RUA OLIVEIRA CARDOSO

Deliberação da Câmara de 15-05-1929

Edital de 27-05-1929, letra "E"

Lei nº 361 de 15-07-1950, Artigo 9º

Formada pela rua 6 do Jardim Chapadão

Início na rua Pereira Tangerino

Término na avenida Andrade Neves

Jardim Chapadão (Captolo)

Obs.: Edital assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas, Orosimbo Maia e a lei promulgada pelo Prefeito Miguel Vicente Cury.

OLIVEIRA CARDOSO

O Capitão Rafael de Oliveira Cardoso nasceu em Atibáia e faleceu em 1856, era filho de João de Oliveira Cardoso e de Ana de Souza Moraes. Oliveira Cardoso pertenceu à 4a. Companhia de Fuzileiros do Regimento de Infantaria Miliciana de Sertanejos da Vila de Itú, juntamente com seu enteado Joaquim da Silva Leme e seu amigo João de Almeida Lima. Juntamente com sua mulher Maria Teresa do Rosário e seu enteado Joaquim da Silva Leme, conhecido pela alcunha de "O Fumaça", obteve sesmaria "da banda de cá do Atibáia", com duas léguas e um quarto de terras. Ocupou vários cargos na freguezia, depois Vila de São Carlos. Em 14-dezembro-1797, assinou o têrmo de Erecção da então Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Mato Grosso para a Vila de São Carlos, vendo seu nome incluido na lista dos 61 homens bons da terra. Foi eleito vereador no ano de 1798 e na reunião em que foi deliberada a construção da Matriz Nova, realizada em 06-outubro-1807, consta a sua presença.



EDITAES

DENOMINAÇÃO DE RUAS

Orosimbo Maia, Prefeito Municipal de Campinas, etc.

Faço publico, pelo presente, que, em virtude de deliberação
da Camara, em sessão de 15 do corrente, e de accôrdo com o art. 7.º
da Lei 87, de 1902, as praças e ruas do "Jardim Guanabara" pertencente á San Paulo Land Company, ficam com as seguintes denominações:

Praças:— 1) Silva Rego. 2) Silva Leme. 3) Souza Siqueira. 4) Costa Machado. 5) Guedes Barreto. 6) Salvador de Pinho. 7) Luiz de Almeida. 8) Pereira Magalhães. Ruas:— 1) Frei-Manoel da Resurreição. 2(Frei Antonio de Padua; 3) Camargo Paes. 4) Dr. Barbosa da Cunha. 5) Camargo Pimentel. 6) Rocha Camargo. 7) Gonçalves Cesar. 8) Dr. Barros Monteiro. 9) Ferreira de Almeida. 10) Padre Joaquim Gomes. A) Camargo Penteado. B) Barbosa de Andrade. C) Pereira Tangerino. D) Alferes João José. E) Oliveira Cardoso. F) Alvares de Lima. G) D. Rosa de Gusmão. H) D. Joanna de Gusmão.

E para conhecimento de todos mandei expedir o presente edital.

Eu, Amilar Alves, Secretario da Prefeitura, o escrevi.

Campinas, 27 de Maio de 1929.

Orosimbo Maia.

Lei n. 361, de 15 de Julho de 1950 RUA OLIVEIRA CARDOSO

Dispõe sôbre a denominação de diversos logradouros

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º - Fica denominada Rua Erasmo Braga (Ato n.º 48, de 22-3-1933), também o prolongamento dessa via pública, além da praça circular situada no fim da Rua Rafael Sales, indo terminar na Rua Germânia, entre a Rua Itália e o prolongamento da Avenida Andrade Neves:

Artigo 2.º - Fica denominada Avenida Brasil (Edital de 12-10-1932), tamibém o prolongamento dessa via pública, além da ponte da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, passando pelas divisas do Jardim Guanabara e Jardim Chapadão, em direção à estrada dos Amarais,

Artigo 3.º — Em virtude da modificação do traçado na 3.º Travessa da Avenida São Paulo, fica denominada Rua Amador Florence e via pública que inicia e termina do lado par do Rua Salustiano Penteado - entre as Ruas Otávio Mendes e Cesário Mota.

Artigo 4.º — Fica denominada Rua Sampaio Ferraz (Edital de 12-9-1927). também o trecho dessa via pública, que inicia na Rua Dr. Vieira Bueno, até a Rua Coronel Quirino.

14. Artigo 5.º — Fica denominada Avenida Júlio de Mesquita, o prolongamento dessa via pública, a partir da Rua Benjamin Constant até a Rua Dr. Morais Sales, entre a Rua Itú e Antônio Cesarino.

O Parágrafo único — Fica revogado o Edital de 12-9-1927, que denominava de Rua Augusto Cezar o trecho de via pública citado no artigo 5.º.

- Artigo 6.º - Fica denominada <u>Pua Barão</u> de Pirapitingui (Ato 25 de 29-6-1931), também o prolongamento dessa via pública, além da Rua Sales de Oliveira, através da Vila Segalho, indo terminar na Rua Dr. Carlos de Campos.

Artigo 7.º — Fica denominada Rua Francisco de Assis Pupo (Decreto 311 de 13-11-1945), também o trecho dessa via pública, aquem do córrego, na Rua 2 da Vila Angela, onde a mesma terá início.

Artigo 8.º - Fica denominada Rua General Lauro Sodré (Decreto 311 de 13-11-1945), também o trecho dessa via pública, aquem do córrego, no prelongamento da Rua Francisco de Assis Pupo.

• Artigo 9.º — Fica denominada Rua Oliveira Cardoso (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela rua do Jardim Chapadão, indo terminar no Castelo D'água, entre o prolongamento da Avenida Andrade Neves e a Avenida I, dêste último arruamento.

- Artigo 10.º — Fica denominada Rua Alferes João José (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela rua do Jardim Chapadão, indo terminar na Avenida B, entre a Praça 3 e travessa B, tudo do Jardim Chapadão.

Artigo 11.º - Fica denominada Rua Alvares Lima (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela rua do Jardim Chapadão, indo terminar na Avenida B, entre as Travessas A e B, tudo do Jardim Chapadão.

Artigo 12.º — Fica denominada Rua D. Rosa de Gusmão (Edital de 27-5-1929). também o prolongamento dessa via rública, que prossegue pela rua do Jardim Chapadão, indo terminar na Avenida B, entre a Travessa A e Rua 11.

Artigo 13.º — Fica denominada Rua Barbosa de Andrade (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela rua do Jardim Chapadão, indo terminar no prolongamento da Avenida Andrade Neves, entre as Ruas Circulares 1 e 2.

Artigo 14.º - Fica denominada Rua Gonçalves Cezar (Edital. de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela rua do Jardim Brasil, indo terminar na Rua 1, junto à Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 15.º - Fica denominada Rua Camargo Pimentel (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via publica, que prossegue pela Rua do Jardim Brasil, indo terminar na Rua I, junto à Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 16.º - Fica denominada Rua Frei Antônio de Pádua (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela rua do Jardim Brasil, indo terminar na Rua D. Pedro I.

Artigo 17.º - Fica denominada Rua Frei Manuel da Ressurreição (Edital de 27-5-1929), também o prolongamento dessa via pública, que prossegue pela Rua do Jardim Brasil, indo terminar na Rua Imperatriz Leopoldina, junto à Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 18.º — Fica denominada Augusto Cezar, a Praça que fica junto ao Cerrego do Proença, no Bairro da Nova Campinas e que é atravessado pela Rua Dr Call's Stevens n entre a parte edificada e a que não possue casas ainda.

Artigo 1922 — lieta leventrarii em vigor na data de sua publicação, revogadas

Paço Municipal de Campinas, acs 15 de julho de 1950.

MIGUEL VICENTE CURY Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 15 de julho de 1950.

> O Diretor. ADMAR MAIA



RUA OLIVEIRA CARDOSO

(Denominação dada por Edital de 27-maio-1929, confirmada pela Lei 361 de 15-julho-1950. Tem inicio na rua Frei Manuel da Ressurreição e termina na Λ-venida Andrade Neves, na Praça 23 de Outubro).

CAPITRO RAFAEL DE OLIVEIRA CARDOSO - nasceu em Atibáia e faleceu em 1856. Era filho de João de Oliveira Cardoso e de dona Ana de Souza Moraes, casados em 1756, em Atibáia. O Capitão Rafael de Oliveira Cardoso foi proprietário de uma sesmaria de duas léguas e um quarto, da "banda de cá do Atibáia". Em 1797, casouse na Freguesia de Campinas com Maria Teresa do Rosário, viúva do Capitão José da Silva Leme. Ocupou vários cargos na cidade de Campinas, sendo incluido na lista dos "homens bons" e assinou papéis em 14 de dezembro de 1797, referentes ao têrmo de Erecção da Vila, havendo sido eleito vereador em 1798. A 6-outubro-1807, com pareceu à reunião em que foi deliberada a construção da Matriz Mo

RUA OLIVEIRA CARDOSO



O Capitão RAFAEL DE OLIVEIRA CARDOSO foi nascido em Atibáia, tendo falecido no ano de 1856. Era filho de João de Oliveira Cardoso e de Ana de Souza Moraes, casados em 1756, em Atibáia.

O Capitão Rafael de Oliveira Cardoso foi proprietário de uma sesmaria de duas léguas e um quarto, situada na "banda de cá do Atibáia". Ocupou vários cargos na Freguesia e depois na Vila de São Carlos.

Em 14 de dezembro de 1797 assinou o têrmo de Erecção da então Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Mato Grosso para a Vila de São Carlos, vendo seu nome incluido na lista dos 61 homens bons da terra.

Foi eleito vereador no ano de 1798 e na reunião em que foi deliberada a construção da Matriz Nova, realizada em 6 de outubro de 1807, consta a sua presença.

CARDOSO OLIVEIRA RUA



RAFAEL DE OLIVEIRA CARDOSO

Rafael de Oliveira Cardoso — capitão, casou-se em 1797 na Freguesia de Campinas, com d. Maria Teresa do Rosário, viuva do Capitão José da Silva Leme, filha do guarda mor Lourenço de Brito Leme e de d. Maria Gertrudes Franco. Foi filho de João de Oliveira Cardoso e de d. Ana de Souza Moraes, casados em 1756, em Atibáia. Juntamente com sua mulher d. Maria Teresa do Rosário e Joaquim da Silva Leme, (conhecido pela antonomasia de "O Fumaça"), seu enteado, obteve sesmaria distante quatro ou cinco léguas para adiante da do capitão Joaquim José Teixeira Nogueira e outros, "da banda de cá do Atibáia, com duas léguas e um quarto de terras até entestar no ribeirão do Engano" — trêcho da história nosso conhecido e que veiu relatado anteriormente.

Joaquim da Silva Leme, que foi seu enteado, possuia Engenho em 1815; nasceu em 1789 e pertenceu à 4.º Companhia de Fuzileiros do Regimento de Infantaria Miliciana de Sertanejos da Vila de Itu, juntamente com o capitão Rafael e seu amigo João de Almeida Lima.

Em 14 de Dezembro assinou os papeis referidos anteriormente, foi incluido na lista dos "homens bons", eleito vereador em 1798 e no dia 6 de Outubro de 1807 compareceu á primeira reunião em que se deliberou a construção da Matriz Nova.

Sua mulher dona Maria Teresa faleceu em 15 de Setembro de 1830 e o inventário foi requerido em 30 de Junho de 1834, tendo declarado "ser viuvo, que a mesma sua mulher falecera três anos antes, mais ou menos, deixando nove filhos; a saber — cinco do primeiro e quatro do segundo matrimônio — filhos: Capitão Joaquim da Silva; Teodoro da Silva; João Soares de Gois por cabeça de sua mulher d. Modesta; João Bueno da Silva por cabeça de sua mulher d. Rachel Francisco da Silva Leme; Antônio Luis de Oliveira; João Carlos de Oliveira; Antônio Leme Pinto por cabeça de sua mulher d. Maria Gertrudes; Lourenço Antônio Leme por cabeça de sua mulher dona Escolástica. Ele, o capitão Rafael, que havia nascido em Atibáia faleceu em 1856, depois de ter ocupado vários cargos na cidade de Campinas.

(Extraido da página 125 do Volume 3º da "História da Cidade de Campinas", de autoria đo Joluma Brito, psudeonimo de João Batista Sá, Editôra Saraiva, S. Paulo, 1957)